

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PROCESSO SELETIVO PARA GUARDA-VIDAS CIVIS TEMPORÁRIOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – METADE SUL

PROA nº 24/1207-0003256-0

EDITAL MS/SRS/DRH/DA nº GVCT 14 – 2024/2025

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado preliminar da **4ª FASE – CAPACITAÇÃO TÉCNICA** do **Processo Seletivo para Guarda-Vidas Civis Temporários** do Corpo de Bombeiros Militar, conforme **EDITAL MS/SRS/DRH/DA nº GVCT 01 e EDITAL MS/SRS/DRH/DA nº GVCT 11– 2024/2025**, publicados respectivamente no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 185, de 16 de setembro de 2024 e nº 236, de 29 de novembro de 2024, conforme segue:

I – DOS RESULTADOS PRELIMINAR DA 4ª FASE:

1.1. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA – GVCT 2024/2025

1.1.1. ÁGUAS DE MAR

1.1.1.1. Todo(as) candidato(as) poderão interpor Recurso Administrativo, conforme o **item 10** do **EDITAL MS/SRS/DRH/DA nº GVCT 01 – 2024/2025**, quanto aos seus resultados informados neste Edital;

1.1.1.1.1. Os critérios de desempate foram aplicados conforme o Art. 3º da Lei 15.897 de 24 de novembro de 2022, conforme segue:

N ORD.	MODALIDADE	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA FINAL	IDADE	CLASS. FINAL
1	Águas de Mar	JONATHA ALVES RODRIGUES	12/07/1990	9,152	34	3
2	Águas de Mar	MATHEWS HENRIQUE RAMOS HOFACKER	27/04/1994	8,985	30	4
3	Águas de Mar	GILBERTO DARMAS VELASQUE BRAZ	24/06/2003	8,847	21	5

Legenda:

Média Final: índice técnico;

LIM – Candidatos com Processos Judiciais.

1.1.1.2. DOS CANDIDATOS APTOS, REAPROVEITADOS NO GRAU DE RECURSO, CONFORME O ITEM 5.10.7.1.1.3 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002.4 (GVCT 2024/2025);

“5.10.7.1.1.3 O candidato que não atingir a média, em qualquer das provas prática ou teórica, **poderá refazer a avaliação, em grau de recurso**, a ser realizada, no mesmo dia, em que foi realizada a prova, **ocupando, em caso de aprovação, à última posição subsequente aos candidatos que não reprovaram em nenhuma avaliação durante o referido curso.**”

1.1.1.2.1. Os critérios de desempate foram aplicados conforme o Art. 3º da Lei 15.897 de 24 de novembro de 2022, conforme segue:

N ORD.	FUNÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA FINAL	IDADE	CLASS. FINAL
4	Águas de Mar	LUCAS DOS REIS BARCELLOS	07/06/1995	9,215	29	6
5	Águas de Mar	THAIS DE OLIVEIRA	14/02/1995	9,140	29	7
6	Águas de Mar	JONATHAN SANTANA ARENA	08/07/1982	8,525	42	8

Legenda:

Média Final: Índice técnico;

LIM – Candidatos com Processos Judiciais.

1.1.1.3 DOS CANDIDATOS DESLIGADOS NA 4ª FASE

1.1.1.3.1. Por solicitação de desistência/a pedido, restando **ELIMINADO** do processo Seletivo GVCT – 2024/2025, a contar da data conforme segue:

N ORD.	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
1	CHRISTIAN GRADASCHI	29/11/2024
2	HELENA DOS REIS BARCELLOS	06/12/2024

1.1.1.3.2. Por Insuficiência Técnica, restando **ELIMINADO** do processo Seletivo GVCT – 2024/2025, a contar da data, conforme segue:

N ORD.	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
1	ARTUR MOURA DE VARGAS	02/12/2024
2	RICARDO MORAN DE ALMEIDA	02/12/2024
3	BERNARDO BARELA DE CASTRO	02/12/2024
4	MARCELO JORGE MATTOS DA SILVA	02/12/2024
5	VICENTI BOTELHO RODRIGUES	02/12/2024
6	MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	02/12/2024

1.1.2. ÁGUAS INTERNAS

1.1.2.1. Todo(as) candidato(as) poderão interpor Recurso Administrativo, conforme o **item 10** do **EDITAL MS/SRS/DRH/DA nº GVCT 01 – 2024/2025**, quanto aos seus resultados informados neste Edital;

1.1.2.1.1. Os critérios de desempate foram aplicados conforme o Art. 3º da Lei 15.897 de 24 de novembro de 2022, conforme segue:

1.1.2.2. DOS CANDIDATOS APTOS NA 4ª FASE

N ORD.	MODALIDADE	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA FINAL	IDADE	CLASS. FINAL
1	Águas Internas	MARINA UCKER CRIZEL	15/09/1998	9,658	26	1
2	Águas Internas	LUCAS CAMPORESE DUARTE	10/02/2004	9,300	20	2

Legenda:

Média Final: Índice técnico;

LIM – Candidatos com Processos Judiciais.

II – DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Ficam contratados todos os Guarda-Vidas Civis considerados **APTOS**, a contar de 18 de dezembro de 2024, conforme segue:

8.4. A Divisão de Recursos Humanos do CBMRS publicará no Diário Oficial do Estado a relação do(a)s candidato(a)s aprovados e habilitados para admissão, assegurando-se prazo para a apresentação de recurso, na forma de Edital próprio;

8.4.1. Durante o período de recurso do resultado da 4ª Fase e desde que dentro do prazo permitido para contratação, poderão o(a)s candidato(a)s serem empregados de **forma provisória e anterior à classificação final**, conforme o interesse da administração seguindo da classificação preliminar;

Porto Alegre, RS, 17 de dezembro de 2024.

Cel QOEM – EDUARDO ESTÊVAM CAMARGO RODRIGUES
Comandante–Geral do Corpo de Bombeiros Militar